REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA DAS NAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: BARAC DA SILVA BENTO.

TRANSFORMADO EM LEI.

NUMERAÇÃO: LEI Nº 41 DE 03 DE SETEMBRO DE 1976.

.....

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

D I S T R I B U I Ç Ã O :

	DATAS
À Comissão de Justiça e Redação em:	
Devolvido da Comissão de Justiça e Redação em	
A Comissão de Finanças e Orçamento em	
Devolvido da Comissão de Finanças e Orçamento em	
À Comissão de Obras e Serviços Públicos em	
Devolvido da Comissão de Obras e Serviços Públicos em	
À Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em	
Devolvido da Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em	
A Comissão de Pecuária e Agricultura em	
Devolvido da Comissão de Pecuária e Agricultura em	
A Comissão de Justiça e Redação, para redação final em	
Devolvido da Comissão de Justiça e Redação para redação final em	
A Comissão Especial de	
Devolvida da Comissão Especial de	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
para emitir parecer.
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL de BOA VISTA
25/8/76

PROJETO DE LEI Nº .....

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA DAS NAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Rua das Nações, nesta cidade, passa a denominar-se RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK.

Parágrafo Único - Não se altera a numeração já existente dos imóveis edificados na rua, objeto da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 25 de agosto de 1.976.

BS Bento.

BARAC DA SILVA BENTO
VEREADOR

aprovado
Em 03/09/76
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

O povo reconhece as qualidades de um homem que deixou seu marco na Historia do Brasil e como representantes que somos deste povo, procuramos esta maneira de manifestação na homenagem deste grande vulto que é o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Não poderemos negar seu valor politico e social, que conquistou o povo brasileiro com seu gesto singelo.

JUSCELINO KUBITSCHEK , mineiro, nascido em Diamantina dia 12 de setembro de 1902, encontrou muita dificuldade para vencer nos seus ' estudos, pois pertencia a familiares de pouco recursos. No entanto, com ' muito esfôrço e dedicação, pode vencer os estudos, doutorando-se logo em seguida interessando-se pelo desenvolvimento do país.

No nosso julgamento ele foi um grande patriota, tendo servido ao país, durante uma longa e fecunda vida pública. JUSCELINO KUBITSCHEK fez um curso de pós graduação na Europa. Mais tarde, eleito Deputado Federal, Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais, Presidente da Republica e Senador. E, mais recentemente, como Empresário. Em todas as oportunidades distinguimos nele um trabalhador entusiastico a lutar pelo desenvolvimento economico do Brasil. A Historia há de fazer justiça ao seu trabalho, como o "Grande Arquiteto de Brasilia" , a cidade do futuro e a magestosa Capital Federal.

SALA DAS SESSÕEZ, em 25 de agosto de 1976

B. Bento

BARAC ENTO

VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e redação da Câmara Municipal de Boa Vista, reunida às 10 horas do dia 1º de setembro de 1976, acolheu por unanimidade dos presentes o Parecer oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Barac Bento que versa sobre a mudança do nome da rua das Nações para RuaJuscelino Kubstichek de Oliveira.

Desde o momento em que não encontramos nenhuma i - legalidade nesse Projeto de Lei, somos favorável a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 1º de setembro de 1976

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

Boa Vista - do
dia da Sessão de
dia 3/9/76

Aprovado
em 3/09/76
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às dez horas do dia primeiro de setembro de 1976, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidencia do Sr. Vereador Iris Ramalho , registrando-se a ausencia de um membro, sr. Vereador Raimundo Marques, para apreciarem o Parecer oferecido ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Barac Bento, sobre a mundança de denominação de rua das Nasções para Juscelino Kubstichek.

Aberto os trabalhos da sessão, o sr. Presidente determinou fosse procedida a leitura do Parecer, o que foi feito, sendo em seguida colocado em discusão e depois em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ATA.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 1976.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Designado que fomos para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Barac da Silva Bento, sobre' a mudança de denominação da Rua das Nações e dá outras providências.

Ao tomar conhecimento do dito Projeto de Lei , que em boa hora o Vereador da ARENA teve a oportunidade de apresentar para que esta Casa Legislativa venha a prestar uma homenagem ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, colocando seu nome em troca das rua das Nações.

Senhores Vereadores, todos nós brasileiros co - nhecemos perfeitamente o nosso homenageado, o então Ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que tanto fez pelo povo brasileiro,desde que foi Prefeito de Belo Horizonte e Governador de Minas Gerais e muito mais quando nosso Presidente, fazendo os seus cinco anos de governo valerem por cincoenta anos, dando ao Brasil tudo de bom para o ' povo brasileiro, principalmente a Capital do Brasil =BRASILIA - que ' ele mesmo iniciou e fez sua inauguração em 21 de abril de 1960,Ficou' como o melhor Presidente de todos os tempos.

Fez seu governo em plena e verdadeira democracia.Façamos justiça e esse homem público que deu tudo de sí em prol ' do povo brasileiro, chegou até a perdoar seus inimigos como no caso de Aragarças e Jacareacanga. Foi um governo de plena democracia e verda - deira liberdade, ficando conhecido , hoje, como o maior Presidente de todos os tempos do Brasil.

Falar deste grande brasileiro nós não precisa - mos enumerar suas obras desde o tempo de Prefeito de Belo Horizonte e Governador de Minas Gerais. e depois nosso Presidente, eleito pelo povo brasileiro e teve em sua gestão a felicidade de construir Brasilia, nossa capital federal e mais ainda a grande felicidade de ter sido o segundo presidente civil do Brasil, depois do presidente Artur Bernardes a entregar o governo para outro presidente eleito pelo povo brasileiro em 1960 para o ex-presidente Janio Quadros, só existindo uma diferença que o presidente Artur Bernardes gorvernou muito tempo com estado de sitio. O Presidente Juceelino teve a felicidade de no primeiro ato como presidente do Brasil, conceder anistia para todos os pre - sos politicos daquela época e no dia 14 de fevereiro do ano de 1956 baixa um ato terminando com o Estado de Sitio decretado pelo então presidente Nereu Ramos,ficando o governo em plena liberdade politica e todo

país voltaria a normalidade democratica e ainda no ultimo dia de seu go - verno, baixou ato perdoando todos presos sentenciados que tivessem bom comportamento.

Sendo assim somos favorável pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 1º de setembro de 1976.

JOÃO MELO
RELATOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designo o Sr. Vereador João Do 9 de Melo, para relatar a materia.

Em 23/08/76.

.....

Presidente

Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
«GABINETE DO PREFEITO»

L E I Nº 41/76, de 03 de setembro de 1976.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA DAS NAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE

.....

L E I :

.....

Art. 1º - A Rua das Nações, nesta cidade, passa a denominar-se RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK.

Parágrafo único - Não se altera a numeração já existente dos imóveis edificados na rua, objeto da presente Lei.

.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Boa Vista, (RR), 03 de setembro/1976.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL